



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27**

PORTARIA P Nº 194/2021

**Retifica a Portaria P Nº 191/2021, publicada no
DIO/PMVV em 29/10/2021**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 36650/2020, datado de **21/09/2020**

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 191/2021, publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora ARGLÉUZA ALVES DE ABREU CUNHA, titular do Cargo de Professor – PP – Pedagogo – Nível V – Faixa 5, com proventos Integrais, na forma que dispõem os Art. 58, 60 e 90, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/10/2021.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 10 de novembro de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA".

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente**